



fls. 302

OFÍCIO INTERNO

Da: Agente de Contratações

Para: Presidência

Ref.: antivírus completo para 13 maquinas, conforme solicitação inicial.

Após encerrado o prazo para recebimento de propostas, não foram recebidas novas propostas, ficando como segue:

1º FUTURE SOLUTIONS R\$ 1.038,70 (um mil, trinta e oito reais e setenta centavos)

2º ESET STORE R\$ 1.965,93 um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos)

3º KASPERSKY R\$ 4.549,99 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Junto em anexo os documentos da empresa com melhor preço.

Considerando todo o exposto, e visto não encontrar nenhum impedimento, recomendo a contratação da empresa **FUTURE SOLUTIONS**

Charqueada 10 de julho de 2024.

Raphael Fernandes da Rocha

Agente de Contratações





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

fls. 40/2

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.996.042/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAURO S. T. ZAMBON

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUTURE4 SOLUTIONS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO	NÚMERO 159	COMPLEMENTO SALA 01
---	----------------------	-------------------------------

CEP 13.515-094	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHARQUEADA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FUTURE4SOLUTIONS.COM.BR	TELEFONE (19) 3486-0990
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/07/2024** às **10:10:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

16. 

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.996.042/0001-48
Razão Social: MAURO S T ZAMBON ME
Endereço: R RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO 159 S/N / CENTRO /
CHARQUEADA / SP / 13515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070906051271595659

Informação obtida em 10/07/2024 10:11:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevierem a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/07/2024, às 10h11, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 05.996.042/0001-48 informado.

Ass.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/07/2024, às 10h11.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 10b8b57b-2c07-4a57-bef4-f8a5d3b068f4
ou acesse utilizando o QR Code





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

432

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURO S. T. ZAMBON (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.996.042/0001-48

Certidão n°: 48003933/2024

Expedição: 10/07/2024, às 10:12:46

Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURO S. T. ZAMBON (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.996.042/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ass: 

Da: *Presidência*

Para: *Sr. Presidente da Comissão de Licitações*

Refer.: Proc. Administrativo 36/2024- licença de software antivírus, conforme solicitação inicial.

Diante dos documentos anexados aos Autos e do Parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, levando em consideração as cotações apresentadas, opto pela que apresentou menor custo e AUTORIZO a contratação:

MAURO S T ZAMBOM (FUTURE SOLUTIONS) 05.996.042/0001-48 para fornecimento de licença de software antivírus, conforme solicitação inicial e cotação apresentada.

Valor R\$ 1.038,70 (um mil, trinta e oito reais e setenta centavos)

Encaminhe-se à V. S^a, com vistas a averiguar acerca da juntada da ordem de serviço, ora firmado, do respectivo Extrato do Contrato e de sua publicação.

Charqueada/SP 10 de julho de 2024


MARIA JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara

